

MOÇÃO DE APOIO Nº 013, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em sua Trecentésima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 6 e 7 de junho de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e

considerando que, apesar das adversidades, o Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS) da saúde saiu vitorioso em 4 votações na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ), desde Junho de 2017, fruto de extensa negociação com o Governo Fluminense;

considerando que a vigência e implementação gradual do PCCS, mesmo durante o Regime de Recuperação Fiscal do estado do Rio de Janeiro, está prevista no conjunto de leis que autorizam o estado a aderir e permanecer no próprio Regime (Art. 7º da Lei nº 7.629/2017), não oferecendo risco às metas fiscais, tendo em vista que a Secretaria Estadual de Saúde já declarou reunir recursos para o investimento;

considerando que a Folha Salarial da SES e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (IASERJ) representa apenas 2,5% da folha total do funcionalismo público do estado e que com o PCCS, gradualmente implementado, em 48 meses, essa folha representará cerca de 4% da folha total;

considerando que, de acordo com a Lei nº 961/1985, devem estar previstos 19.645 postos de trabalho, entretanto o quadro atual dispõe apenas de 10.996 servidores em serviço ativo na SES e IASERJ, ou seja, o déficit de pessoal é de 44,02% (dados de abril de 2018, disponíveis nos anexos do PL 3960);

considerando os enormes prejuízos da precarização do trabalho em saúde, os baixos salários, além de outros problemas que tem sido vastamente discutidos na atual conjuntura, tem causado a saída de servidores e o fechamento de emergência e de serviços de diagnóstico por imagem;

considerando que, nos termos da Lei nº 7.946/2018 (PCCS), resta apenas um acordo entre os Governos Estadual e Federal para autorizar a imediata, porém gradual, implementação do PCCS da saúde no estado do Rio de Janeiro;

considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), em especial o de nº 10 e os tópicos 10.2 e 10.3, segundo os quais todos os países devem “até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra” e “garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito”;

considerando que o CNS, em caráter permanente e deliberativo, é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente

constituído em cada esfera do governo (Art. 1º, II, §2º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990); e

considerando que o Controle Social tem como um dos seus principais objetivos a defesa do direito universal e equânime à saúde a todo ser humano e que a defesa dos Direitos Humanos integra a função social do CNS e os debates em torno da situação dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde no Rio de Janeiro no item 10 da pauta da 306ª Reunião Ordinária do CNS, ocorrida em Brasília, nos dias 6 e 7 de junho de 2018.

Vem a público

Manifestar apoio à imediata implementação do PCCS dos funcionários públicos do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 7946/2018.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Trecentésima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 6 e 7 de junho de 2018.